

ID: E07D59C6374F4


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 026/2022

Nomeia Comissão de Avaliação, destinada à avaliação de bens que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação composta pelos Srs. Manoel Moura Filho, Francisco de Araújo Junior e Francisco das Chagas Silva, presidida pelo primeiro, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens abaixo discriminados:

1. **LOTE I** - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2009/2010, PLACA NIQ 3859, GASOLINA;
2. **LOTE II** - MIS/CAMIONETA, VW/KOMBI, 2010/2011, PLACA NIW-7249, ALCOOL/GASOLINA;
3. **LOTE III** - FIAT/UNO MILLER WAY ECO, 2013, PLACA ODZ-2775, ALCOOL/GASOLINA;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, para apresentar a conclusão da avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Wilson Rodrigues de Moura
 WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: A02BBD4C3AFE4


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 027/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 317.154.938-77, RG nº 2.225.286 - SSP/SP, como AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, no sentido de:

- > Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- > Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- > Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- > Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- > Manter registro organizado de todas as suas utilidades e auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Wilson Rodrigues de Moura
 WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: CA8A31B58F6B4


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 005-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 005/2022, para contratar a empresa PIAUÍ SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 44.385.244/0001-05, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Locação de Software para gerir Portal da Transparência e Institucional.

Esse termo fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R\$: 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Santa Cruz dos Milagres, 17 de março de 2022.

Prefeito Municipal

ID: 3AEC297443D74


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 007-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 007/2022, para contratar a empresa CRSL CONTÁBIL CNPJ: 17.755.674/0001-07, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de Locação de Software para a gestão pública contemplando os sistemas de Contabilidade Pública, sistema de Pessoal/Folha de pagamento e Arrecadação de Tributos.

Esse termo fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de março de 2022.

Prefeito Municipal

ID: E82FC8F613DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
 TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em retificação ao 8º TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, dia 23/03/2022, na pag. 39, faz-se necessário proceder com a seguinte errata: **ONDE SE LÊ:** VALOR DO ACRESCIMO R\$ 43.356,58 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **LÊIA-SE:** VALOR GLOBAL DE R\$ 48.815,01 (quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e um centavo). Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de março de 2022.
 Prefeitura municipal